



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
013/2013/TJ-PA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA  
THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E  
SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA PARA  
FORNECIMENTO DE SELOS DE  
SEGURANÇA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, no Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.015-260, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a Empresa **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.514.896/0001-15 com endereço na Rua General Bertoldo Klinger, nº 69, 89,111,131 Fundos, bairro Vila Pauliceia, cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09.688-000, marcio.biason@thomasgreg.com.br / josie.silva@thomasgreg.com.br, Fone: (11) 2666-8808 / 99963-2022, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal **HERNANI FINAZZI JUNIOR**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.209.917-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 022.127.218-62 e **GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Gerente Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.579.943-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.660.048-26, inscrito na Ordem de Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº 234.405, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste conforme negociação entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

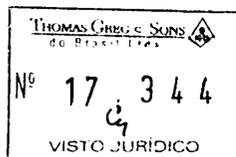
Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 13/03/2017 e término em 12/03/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global estimado do presente aditivo é de R\$459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficou negociado entre as partes que o valor do milheiro passará a ser de R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PA-MEM 2017/00187  
BHMM



*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO**

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04101.02.129.1418.8169;
- Natureza de Despesa 339039;
- Fonte de Recursos 0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

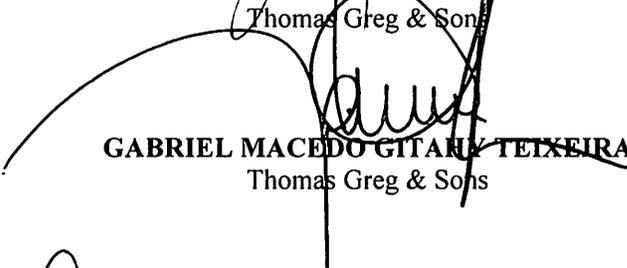
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

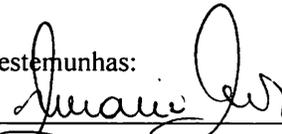
Belém, 10 de março de 2017.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

  
**HERNANI FINAZZI JUNIOR**  
Thomas Greg & Sons

  
**GABRIEL MACEDO GITARU TEIXEIRA**  
Thomas Greg & Sons

Testemunhas:

  
CPF: 091.988.888-00  
**Marcia Denzin**  
Gestão Novos Negócios  
e Licitações

duas anos millo  
CPF: 024.382.424-69

**CONTRATO****CONTRATO Nº: 016/2017****PROCESSO Nº: 2017/64.162 DP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 01/2017**  
**PARTES:** Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MS DIGITRO TECNOLOGIA S/A (CNPJ/MF Nº 83.472.803/0001-76)**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico da plataforma de comutação Digital fabricada e desenvolvida pela CONTRATADA, descrito na Proposta SAT 119-2/2017.**DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017****VIGÊNCIA:** De 15/03/2017 até 15/03/2018**VALOR GLOBAL: R\$ 11.460,80 (onze mil quatrocentos reais e oitenta centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa: 30101.03.122.1447.8458

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4210008458C

Pará: 239051

**FORO:** Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém**REPRESENTANTE DA CONTRATADA: GERALDO AUGUSTO****XAVIER FARACO CPF/MF Nº: 342.692.159-68****ENDEREÇO DA EMPRESA:** Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Florianópolis/SC..**CEP: 88.085-040****ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral****CPF/MF Nº: 517.526.382-04****Protocolo: 156791****CONTRATO Nº: 015/2017****PROCESSO Nº: 2016/384.880 DP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017****PARTES:** Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CA DA SILVA COSTA & CIA LTDA - ME (CNPJ/MF Nº 07.675.303/0001-53)**OBJETO:** Prestação de serviço de aplicação de sinteco no assoalho do 3º andar prédio Sede para implementação dos Núcleos: Defesa dos Direitos Humanos (NDDH) e Atendimento Especializado a Mulher (NAEM).**DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017****VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).****VIGÊNCIA:** De 15/03/2017 até 15/03/2018.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa: 30101.03.122.1447.8458

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4210008458C

Pará: 239051

**FORO:** Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém**REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos Augusto da Silva Costa****CPF/MF Nº: 002.601.272-30****ENDEREÇO DA EMPRESA:** Rua Gonçalves Ferreira, nº 28, Telégrafo.**CEP: 666.113-220****ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral****CPF/MF Nº: 517.526.382-04****Protocolo: 156788****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**No dia 15 de março de 2017, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2016/323273, Pregão nº 16/2016 - SRP, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de equipamentos de refrigeração do tipo split, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora do item 03 do certame a empresa:- **LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI - EPP (CNPJ: 23.082.909/0001-31)**, venceu o item 03, pelo valor global de R\$ 9.355,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Belém/PA, 15 de março de 2017.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 156807****OUTRAS MATÉRIAS**

Provimento 05/2017 Corregedoria/DPPA

**ALTERA O PROVIMENTO 04/2017/DPPA, QUE DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PELO DEFENSOR PÚBLICO PARA INSTRUÇÃO DE ATENDIMENTO DO ASSISTIDO, CONSOLIDANDO SEU TEXTO.****A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

DO PARÁ, no exercício da atribuição conferida pelo Inciso IX, do art. 105, da Lei Complementar nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar 132/09, c/c com os artigos 13, VI, IX e XIV da Lei Complementar Estadual nº 54/06. RESOLVE:

**CONSIDERANDO** que a função constitucional da Defensoria Pública compreende a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita; **CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**CONSIDERANDO** que é prerrogativa legal do Defensor Público requisitar a qualquer autoridade ou agente público, bem como às concessionárias de serviço público, e requerer às entidades privadas certidões, exames, perícias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública; **RESOLVE** baixar o presente PROVIMENTO:**Art. 1º.** Quando o Defensor Público, durante um atendimento, após a entrevista do assistido e a análise dos documentos por este inicialmente apresentados, verificar a necessidade de realização de perícia, requisição de documentos junto a entidades públicas ou privadas, ou de qualquer outro esclarecimento ou diligência, **DEVERÁ** requisitar através de ofício ou memorando a diligência necessária, especialmente quando as mesmas exigirem dispêndio de recurso pelo assistido.**Art. 2º.** Após a requisição da diligência, **DEVERÁ** o Defensor Público remarcar retorno do assistido em sua agenda de atendimento, com prazo razoável, o qual não deve extrapolar 60 dias, para continuidade do atendimento, salvo exceção devidamente fundamentada e registrada pelo Defensor Público.**§1º.** Caso no dia do agendamento do retorno a diligência, por motivo de força maior, ainda não estiver cumprida, **DEVERÁ** o Defensor Público renovar sua requisição, ou tomar medida judicial cabível para seu cumprimento, de acordo com o caso, remarcando novamente o retorno do assistido para continuidade de seu atendimento, até parecer final.**§2º.** Enquanto o Defensor Público não puder exarar parecer final sobre a demanda apresentada pelo assistido em seu atendimento, não poderá o assistido ser encaminhado para agendamento de novo atendimento para tratar da mesma demanda.**§3º.** O agendamento de retorno pelo Defensor Público, a fim de dar continuidade ao atendimento pendente, não influenciará na agenda de novos atendimentos do Defensor Público.**Art. 3º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação Belém, 17 de março de 2017.

Antônio Carlos de Andrade Monteiro - Corregedor Geral

**Protocolo: 157315****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 5º TA Contrato nº 014/2013/TJ-PA// Partes:** TJPA e a Unimed Belém - Cooperativa de Trabalho Médico.// **CNPJ:** 04.201.372/0001-37// **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, através de plano/seguro de saúde de abrangência nacional aos membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, e aos seus respectivos dependentes.// **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação, com fundamento na disposição do artigo 24, V da Lei 8.666/93// **Objeto do aditivo:** Prorrogação de vigência, atualização do número de vidas para 9.844 usuários, reajuste de preços no percentual de 5,38% de acordo com a variação do IGPM, referente ao período de março de 2016 a fevereiro de 2017, reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 0,62% conforme negociação entre as partes// **Valor do aditivo:** R\$ 2.167.058,16 (mensal estimado); R\$ 26.004.697,92 (anual)//  **Dotação orçamentária:** Funcional Programática: 02.302.1421.6844, 02.302.1421.6845, 02.302.1421.6846;  **Natureza da Despesa:** 339039;  **Fonte de Recursos:** 0112, 0118//  **Vigência do aditivo:** Início 15/03/2017 e término 14/03/2018//  **Data da Assinatura:** 13/03/2017//  **Representante do Contratante:** Francisco de oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//  **Ordenador Responsável:** Sueli Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.**Protocolo: 154972****Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2015/ TJPA//Partes:** TJPA e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50// **Objeto do Contrato:** é a contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, bem como o fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha e serviços de guincho, lava jato, borracharia em geral e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB, próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através da rede de veículos credenciadas pela contratada, para atender a frota de ônibus e máquinas do Poder Judiciário do Estado do Pará.// **Objeto do aditivo:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses//  **Prazo de vigência:** Início em 01/05/2017 e término em 30/04/2018//**Valor do aditivo:** R\$ 1.327.566,12//  **Data da assinatura do aditivo:** 09/03/2017//  **Foro:** Belém/PA//  **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//**Protocolo: 153763****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2013/ TJ-PA//Partes:** TJPA e Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.514.896/0001-15// **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de selos de segurança// **Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; //  **Valor do aditivo:** R\$-459.000,00 (valor global)//  **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 04101.02.129.1418.8169;  **Fonte de Recurso:** 0118;  **Natureza da despesa:** 339039//  **Vigência do Aditivo:** início em 13/03/2017 e término em 12/03/2018//  **Data da Assinatura:** 10/03/2017//  **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//  **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //**Protocolo: 154698****LEGISLATIVO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017. Processo nº 7670/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME SEGUE: I- LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS TUBULARES; II- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSAS, DE BOMBAS HIDRÁULICAS E QUADROS DE CHAVES CONTACTORAS; III-DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE PASSAGEM DE GORDURA".** Início do acolhimento das propostas: 20/03/2017 às 10h00min. Data limite para recebimento das Propostas: 30/03/2017 às 08h29min. Data para abertura das propostas: 30/03/2017 às 08h30min. Data para início da disputa de preços: 30/03/2017 às 09h00min. Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552. Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda. O Edital poderá ser obtido no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa - Sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.**COMISSÃO DE PREGÃO****Protocolo: 156904**